



PROJETO DE LEI Nº. 214/2018

Súmula:- Denomina as ruas do **Loteamento Residencial Fariz Gebrim**, localizado no Lote nº 13-A da Gleba Fazenda Três Bocas, neste Município, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Denomina as ruas do **Loteamento Residencial Fariz Gebrim**, localizado no Lote nº 13-A da Gleba Fazenda Três Bocas, neste Município, conforme segue:-

- Rua 1 - Clarice Aparecida Bertolin
- Rua 2 - Rubens de Moraes
- Rua 3 - Fernando Simões
- Rua 4 - Jorge Luiz Denobi Caldeira
- Rua 5 - Travessa Sevilha
- Rua 6 - José Verona
- Rua 7 - Delegado Idelberto Lagana
- Rua 8 - Gallerana Toschi Venerio
- Rua 9 - Diácono José Marcato
- Rua 10 - Professor Antônio Renilson Rivato
- Rua 11 - Luiz Baccette
- Rua 12 - Joaquim Fortunato do Prado
- Rua 13 - Solange Satiko Kitano
- Rua 14 - Valdir Brambila
- Rua 15 - Eurico Silva
- Rua 16 - Anna Teixeira de Andrade
- Rua 17 - Maria Aparecida Preto Guimarães
- Rua 18 - Angela Cristina Stoppa
- Rua 19 - Luiz Barreto
- Rua 20 - Ema Maria Sartori
- Rua 21 - Sueli Ortiz dos Santos
- Rua 22 - Roque Guizeline
- Rua 23 - Rubens de França



Rua 24 - Travessa Madri

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 26 de dezembro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhora Vereadora:-

O incluso Projeto de Lei que está sendo encaminhado, para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis, tem por objetivo denominar as ruas do **Loteamento Residencial Fariz Gebrim**, localizado no Lote nº 13-A da Gleba Fazenda Três Bocas, neste Município.

Denominar o nome das ruas fará com que a comunidade passe a ter identidade com o local, fazendo com que o ordenamento dos endereços do município, tanto na zona urbana, quanto distrital, facilite a identificação das residências e o endereçamento correto dos imóveis ali situados, traduzindo-se em benefício para a comunidade.

Ademais, a denominação busca homenagear cidadãos que auxiliaram no desenvolvimento do município nas mais diversas áreas. Para isso, seguem em anexo, o mapa das ruas e uma breve biografia dos homenageados elaborada pela família a fim de possibilitar um melhor conhecimento de todos.

Diante do exposto, esperamos que os Nobres Pares desse colendo Poder Legislativo aprovelem o presente Projeto de Lei, reconhecendo a história de cada cidadão, sendo também uma forma eternizar o seu nome e homenagear os seus familiares.

Município de Apucarana, em 26 de dezembro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal